



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025253

Ementa INDICAÇÃO Nº 38/2025 - INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAR REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA ELEVADA EM PONTOS DA RUA MOHAMED SAID HEDJAZI

Autor Matheus Bezerra Sanches do Amaral

Matéria Indicação 38/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **30/04/2025 17:00:37**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 38/2025 - Indica a necessidade implantar redutor de velocidade tipo lombada elevada em frente da Escola Logus e em frente do Banco Santander e faixa de pedestre, em frente ao Big Hotel, na Rua Mohamed Said Hedjazi.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao CÍCERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo reivindicações dos munícipes que solicitaram a implantação do redutor de velocidade, pois os motoristas tem aplicado velocidade superior permitido ao passar pelas citada Rua, colocando em risco os pedestres.

Vale frisar que após a instalação dos redutores de velocidade o Departamento de Trânsito faça sinalização com placas e pintura para correta orientação dos motoristas.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 30 de abril de 2025.

MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL
VEREADOR DO PL

ROBERTO DE SOUSA ALVES
VEREADOR DO MDB